



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Processo Administrativo:  
Secretaria de Administração

**Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços**

**1. Descrição da necessidade da contratação**

A Administração Pública possui a necessidade de contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de Serviços de Corte de Grama, Serviços de Eletricista, Serviços de Hidráulica, Serviços de Jardineiro, Serviços de Manutenção em Geral, Instalação, retirada, reinstalação de ar condicionado, Serviços de Pedreiro, Serviços de Pintura, Serviços de Eletricista para manutenção da Iluminação Pública, Serviço de Poda e Retirada de árvores em espaços públicos, visando atender às demandas das Diversas Secretaria Municipais

Atualmente, a demanda existente supera a capacidade de execução pelos meios próprios da administração, tornando necessária a contratação externa para garantir a continuidade e qualidade do atendimento à população/usuários.

Diante disso, propõe-se a realização de processo de credenciamento, permitindo que múltiplos prestadores habilitados possam prestar os serviços conforme a necessidade da Administração.

**2. Requisitos da contratação**

Os prestadores interessados deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ser pessoa jurídica legalmente constituída.
- Possuir registro e regularidade fiscal.
- Comprovar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados.
- Possuir profissionais qualificados e habilitados, quando aplicável.
- Cumprir as normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade.

Além disso, deverão atender às exigências previstas no edital de credenciamento.

**3. Levantamento de mercado**

O levantamento de mercado demonstra que há diversas empresas e prestadores aptos a executar os serviços pretendidos.

O modelo de credenciamento é amplamente utilizado pela Administração Pública quando:

- há pluralidade de prestadores;

- a Administração necessita contratar todos os interessados que atendam aos requisitos;
- os serviços são prestados conforme demanda.

Esse modelo permite maior flexibilidade e ampliação da oferta de serviços.

#### 4. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de processo de credenciamento de pessoas jurídicas, mediante edital público, no qual todos os interessados que atenderem às exigências estabelecidas poderão ser habilitados.

Os serviços serão executados conforme demanda da Administração, sendo os prestadores convocados de acordo com critérios previamente definidos no edital.

#### 5. Estimativa das quantidades e valor

A estimativa de serviços foi baseada na média de demandas registradas nos períodos anteriores. O valor estimado foi definido com base em pesquisa de mercado. Essas quantidades são estimativas e poderão variar conforme a necessidade da Administração.

	<b>SERVIÇOS</b>	<b>UN</b>	<b>Quant.</b>	<b>VALOR</b>
a	Serviços de Corte de Grama	M <sup>2</sup>	150.000	R\$ 0,55
b	Serviços de Eletricista Exigência: <b>CERTIFICADO DE CURSO NR 10 E 35</b>	H	250	R\$ 50,00
c	Serviços de Hidráulica	H	200	R\$ 47,00
d	Serviços de Jardineiro	H	300	R\$ 40,00
e	Serviços de Manutenção em Geral	H	200	R\$ 35,00
f	Serviços de Pedreiro	H	400	R\$ 45,00
g	Serviços de Pintura	M <sup>2</sup>	6.000	R\$ 6,00
h	Serviços de Eletricista Iluminação Pública Exigência: <b>CERTIFICADO DE CURSO NR 10 E 35</b>	Pontos	1000	R\$ 75,00
i	Serviço de Poda e Retirada de árvores de médio porte (até 8m altura)	Un	15	R\$ 300,00
j	Serviço de Poda e Retirada de árvores de médio porte (acima de 8m altura)	Un	15	R\$ 475,00
l	Serviço de instalação ar condicionado (kit padrão)	Un	20	R\$ 420,00
m	Desinstalação / reinstalação ar condicionado	Un	20	R\$ 140,00
n	Limpeza e higienização ar condicionado	Un	100	R\$ 230,00

## **6. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

Considerando a natureza dos serviços e a possibilidade de execução por diversos prestadores, a contratação ocorrerá por meio de credenciamento, permitindo a habilitação de múltiplas empresas, garantindo maior competitividade e ampliação da capacidade de atendimento.

## **7. Resultados pretendidos**

Com a contratação pretende-se:

- ampliar a oferta de serviços à população;
- reduzir tempo de atendimento;
- garantir continuidade na prestação dos serviços;
- melhorar a eficiência administrativa.

## **8. Providências a serem adotadas pela Administração**

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do edital de credenciamento;
- definição dos critérios de habilitação;
- publicação do edital;
- análise da documentação dos interessados.

## **9. Possíveis impactos ambientais**

A prestação dos serviços deverá observar as normas ambientais aplicáveis, evitando práticas que causem danos ao meio ambiente.

## **10. Conclusão**

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação dos serviços é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo eficiência, economicidade e ampliação da oferta de serviços.

Boa Vista do Buricá, 12 de março de 2026.

Fábio Rodrigo Kunrath  
Secretario de Administração